



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

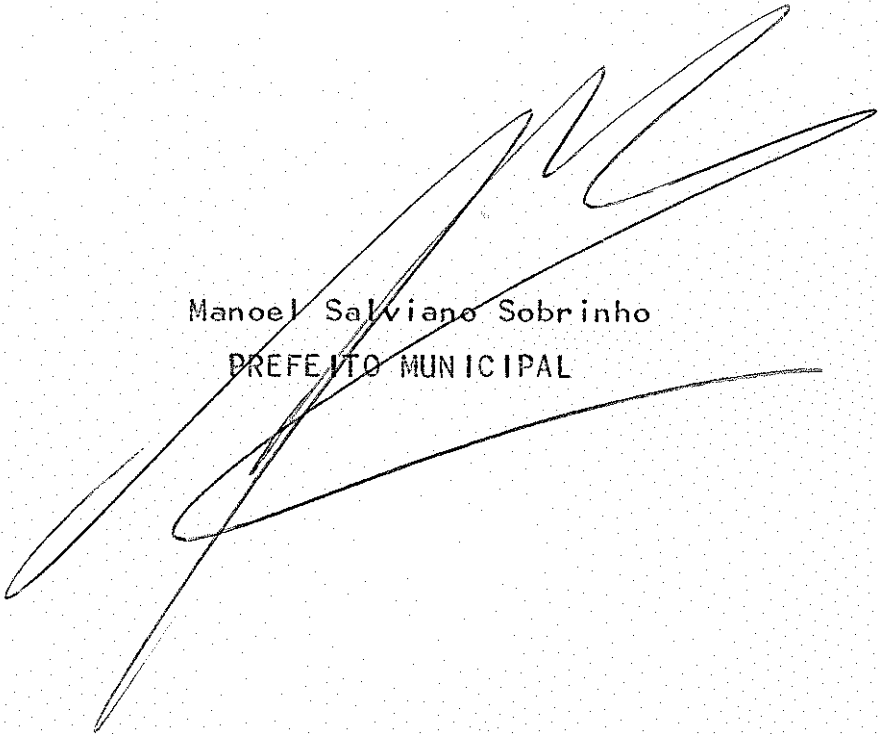
LEI Nº. 1.289 ..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e adota  
de 25 de setembro ..... de 1.987 outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO  
JOÃO PAULO II.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vin-  
te e cinco) dias do mês de setembro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em 01 10 87